



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 126/2026**

Denomina de Alameda José Airton da Silva Prata (denominação póstuma) o logradouro público sem denominação oficial localizado entre as ruas 26 e 27, no bairro Jereissati I, no município de Maracanaú, na forma que indica.

### **A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica denominado de Alameda José Airton da Silva Prata o logradouro público sem denominação oficial localizado entre as ruas 26 e 27, no bairro Jereissati I, no município de Maracanaú.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 12 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.393.043-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Jardel Holanda Baima**  
Vereador(a) - PT

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente como Alameda José Airton da Silva Prata o logradouro público sem denominação oficial localizado entre as ruas 26 e 27, no bairro Jereissati I, no município de Maracanaú.

A homenagem é justa e merecida, considerando a importante contribuição social e comunitária prestada pelo senhor José Airton da Silva Prata, carinhosamente conhecido por toda a comunidade como "Sr. Airton".

Reconhecido como um dos primeiros moradores da região, Sr. Airton construiu ao longo de sua vida uma história marcada pelo cuidado, dedicação e amor ao bairro Jereissati I. Em sua conhecida "bodega", localizada no antigo "beco" que posteriormente se transformou na atual alameda, promovia atividades recreativas, jogos e torneios voltados às crianças e jovens da comunidade, incentivando a convivência social, a amizade e o espírito comunitário.



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Além disso, foi responsável pelo plantio das primeiras mudas de árvores da alameda, zelando voluntariamente pela manutenção e preservação do espaço público durante muitos anos, demonstrando verdadeiro compromisso com o bem-estar coletivo e a valorização do bairro.

Homem de fé e de grande espírito comunitário, Sr. Airton também realizava encontros religiosos, terços e eventos católicos às quartas-feiras, fortalecendo os laços de união, solidariedade e convivência entre os moradores da região, sendo lembrado até hoje como símbolo de alegria, acolhimento e generosidade.

Dessa forma, a presente proposição busca eternizar o nome e o legado de uma pessoa simples, porém extremamente significativa para a história e identidade da comunidade local, representando uma homenagem honrosa à sua família, amigos, vizinhos e a todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

A denominação proposta traduz o reconhecimento popular e o sentimento coletivo de gratidão da população do bairro Jereissati I, valorizando a memória de um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano e social da comunidade e do município de Maracanaú.

A denominação da Alameda José Airton da Silva Prata é uma homenagem justa e merecida a um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do bairro Jereissati I. Sua trajetória de vida exemplar e seu legado de dedicação à comunidade local são motivos suficientes para que o logradouro público receba esse nome em sua memória. A proposta visa eternizar a memória de José Airton da Silva Prata e valorizar sua importância para a história e identidade do município de Maracanaú.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14245](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14245)

